



Xaxim – SC, 04 de Abril de 2014

SOLICITAÇÃO LICITAÇÃO

Solicitamos através desta, contratação de Empresa Especializada em Comercialização de Material de Consumo. Destinados ao Município de Xaxim – SC – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Descrição	Und	Qtde	Preço Médio R\$	Preço Total R\$
1	Lençol para maca, cor branca 2,00 m x 1,00 m, 60% algodão, 40% poliester, 180 fios.	Und	100	32,60	3.260,00
2	Lençol para maca, cor branca 1,50 m x 1,00 m, 60% algodão, 40% poliester, 180 fios.	Und	100	28,80	2.880,00
3	Fronha tipo envelope 60% algodão e 40% poliester, cor branca 0,52cm x 0,72 cm, 180 fios.	Und	100	9,70	970,00
4	Travesseiro de fibra siliconada 50 cm x 70 cm com forração em courvin na cor branca ou bege claro.	Und	30	33,00	990,00
TOTAL R\$					8.100,00

Complento:

- Entrega conforme solicitação fracionada entre os meses de Abril a dezembro de 2014 - todas unidades de Saúde.
- Pagamento: 30 dias após emissão DANFE/solicitada;
- Amostragem dos itens em até 72 horas após a publicação. entregues na Secretaria (Marli Cerutti).
- Fonte de Pagamento PMAC – conta 21.952-5

Certo de vossa compreensão.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rodrigo Morás

DESPESA 17 33903099

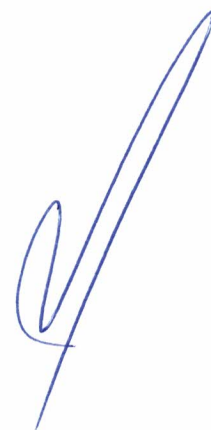
mpf
Marinilse de Freitas Fin
CPF. 045.104.769-90
Responsável Por Licitações

Recebido em 12/05/14

RECEBIDO EM
07.04.14
ENTREGUE
EM. 08.04.14

000002

Item	Descrição	Und	Qtde	Preço Médio R\$	Preço Total R\$	Vip	Orç 2
1	Lençol para maca, cor branca 2,00 m x 1,00 m, 60% algodão, 40% poliester, 180 fios	Und	100	32,60	3.260,00	32,60	
2	Lençol para maca, cor branca 1,50 m x 1,00 m, 60% algodão, 40% poliester, 180 fios	Und	100	28,80	2.880,00	28,80	
3	Fronha tipo envelope 60% algodão e 40% poliester, cor branca 0,52m x 0,72 cm, 180 fios	Und	100	9,70	970,00	9,70	
4	Travesseiro de fibra siliconada 50 cm x 70 cm com forração em corvim na cor branca ou bege claro	Und	30	33,00	990,00	33,00	
TOTAL R\$					8.100,00		





XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DA
SAÚDE

000003

Ofício SMS 0244/2013

Xaxim, 14 de maio de 2014.

Alfeu Matiello

D.D Diretor do Departamento de Compras

Prefeitura de Xaxim

Nesta

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos contratação de empresa especializada na confecção de lençóis, fronhas e travesseiros para uso em todas as Unidades de Saúde, conforme solicitação em anexo.

Informamos que os travesseiros deverão ser revestidos em corvin branco ou bege.

Informamos ainda que a entrega deverá ser conforme solicitação desta Secretaria. Pagamento com recursos do convênio PMAQ, conta bancária 21.952-5, Banco do Brasil.

Local de entrega: Almojarifado Central
Rua Silvio Lunardi, 1805
Bairro Guarany

Certos de vossa habitual atenção nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


JOSEANE SAMPAIO
Secretária de Saúde

Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - 89825-000
CNPJ: 82.854.670/0001-30

Fone: (49) 3353.1263 - Fax: (49) 3353.8232

www.xaxim.sc.gov.br



SECRETARIA DE SAÚDE

Governo Municipal de Xaxim

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Lençol para maca, 2.00m x 1.00m, 60% algodão, 40% poliéster, 180 fios, cor branca	Unid.	200
02	Lençol para maca, 1.50m x 1.00m, 60% algodão, 40% poliéster, 180 fios, cor branca	Unid.	200
03	Fronha tipo envelope, 0.52m x 0.72m, 60% algodão, 40% poliéster, 180 fios, cor branca	Unid.	200
04	Travesseiro de fibra siliconizada, 50cm x 70cm, com forração em corvin na cor branco ou bege claro	Unid.	60
Data: 02.05.2013 24.02.2014 17.03.2014 16.05.2014	Solicitante: Marli Cerutti Machado	Data e assinatura – Departamento de Compras:	

audexaxim.marli@gmail.com

De: vip confecções e uniformes [vipconfeccoes@hotmail.com]
Enviado em: quinta-feira, 13 de março de 2014 17:38
Para: marli cerutti
Assunto: orçamento vip

OI
MARLI

Segue o orçamento como contato telefonico

Lençol para maca, , cor branca, 2.00 m x 1.00 m --. 32.60 cada

Lençol para maca, , cor branca, 1.50 cm x 1.00 m --. 28.80 cada

Fronha tipo envelope, , cor branca, 0.52 cm x 0.72 cm --. 9.70 cada

tecidos do lençol e fronha 180 fios 60 % algodao e 40% poliester

Travesseiro de fibra siliconizada, 50cm x 70cm, com forração em corvin na cor branco ou bege claro --33.00 cada

ATT : MORGANE

VIP CONFECÇÕES & UNIFORMES

3534512M

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 2014.0.4259 / Banco de dados de vírus: 3722/7195 - Data de Lançamento: 03/14/14



CONFECÇÕES E ESTAMPAS.

ALE CONFECÇÕES E ESTAMPAS

CNPJ- 11.521.668/0001-09

Rua Toldinho – Centro

CEP - 89862-000

ORÇAMENTO CONFORME DESCRITO ABAIXO.

- FRONHA TIPO ENVELOPE; Cor branca; medidas: 0,52 cm por 0,72 cm; Valor R\$ 11,90
- TRAVESSEIRO DE FIGRA SILICONIZADA; Medidas: 50 cm por 70 cm, com forração em corvin na cor branco ou bege claro; Valor R\$ 37,90
- LENÇOL PARA MACA; Cor branca; medidas: 2,00m por 1,00 m; Valor R\$ 35,20
- LENÇOL PARA MACA; Cor branca; medidas: 1,50m por 1,00 m; Valor R\$ 31,90

Obs: A confecção dos produtos descritos acima será com tecido 180 fios com 60% algodão e 40 % poliéster.

Entre Rios – SC 12de maio de 2014.

Ale Confeções e Estampas.

Sócia proprietária

Obs: Orçamento válido por 30 dias

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Folha: 1/1

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000007

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de roupas de cama para manutenção das atividades de saúde do Município de Xaxim, de acordo as condições e especificações constantes no termo de referência (anexo I) do edital.

Processo Adm. nº: 111/2014 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 10 dias após a solicitação da secretaria
Local de Entrega: NAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO - DIVERSOS
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXI			
17	16.01.2.043.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Bloco Piso de Atenção Básica Variável	3.3.90.30.99.00.00.00	1,00
		Total previsto:		1,00

ITEMS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	200,000	un	Lençol para maca, na cor branca 2,00 mx1,00, 60% algodão, 40% poliester, 180 fios. (103449)	32,6000	6.520,00
2	200,000	un	Lençol para maca, na cor branca 1,50mx1,00m,60 % algodão, 40% poliester, 180 fios (103450)	28,8000	5.760,00
3	200,000	un	Fronha tipo envelope 60% algodão e 40% poliester 0,52 cm x 0,72 cm, 180 fios na cor branca (103451)	9,7000	1.940,00
4	60,000	un	Travesseiro de fibra siliconada 50 cm x 70 cm com forração em courvin na cor branca ou bege gelo. (103452)	33,0000	1.980,00
			Total Geral ----->	104,1000	16.200,00

Xaxim, 14 de Maio de 2014.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Folha: 1/1

000008

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 111/2014
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 10 dias após a solicitação da secretaria
F - Local de Entrega: NAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de roupas de cama para manutenção das atividades de saúde do Município de Xaxim, de acordo as condições e especificações constantes no termo de referência (anexo I) do edital.

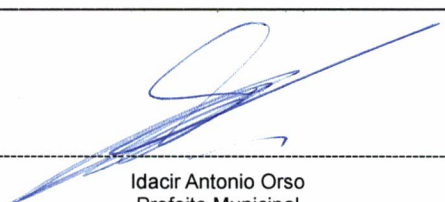
J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM			
17	16.01.2.043.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Bloco Piso de Atenção Básica Variável	3.3.90.30.99.00.00.00	1,00
		Total Previsto ----->		1,00

Xaxim, 14 de Maio de 2014.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 111/2014
Data do Processo Adm.: 14/05/2014
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de roupas de cama para manutenção das atividades de saúde do Município de Xaxim, de acordo as condições e especificações constantes no termo de referência (anexo I) do edital.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
17	16.01	2.043	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.99.00.00.00	318.603,15	1,00
					Total Previsto:	1,00
					Total Geral:	1,00

Xaxim, Em 14.05.14


DELMAR TRZECIAK/CRC/SC-026701/O-8



XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 252/2014

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2014, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora Marinilse de Freitas Fin - CPF 045.104.769-90

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - (Membro da Equipe de Apoio a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores: Josiane de Oliveira Cichelero, CPF 029.493.249-67 - Secretário; Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - Membro Titular; Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 e Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72. - Membros Suplentes.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - 89825-000

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Fone: (49) 3353.8200 - Fax: (49) 3353.8232

www.xaxim.sc.gov.br



Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2014. , não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2014, sendo vedada à recondução na sua totalidade no período subsequente.

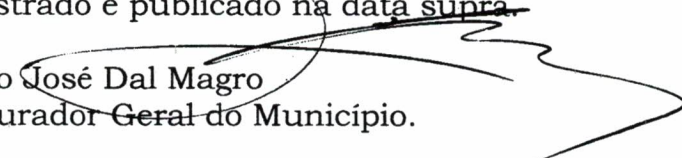
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 30 dias do mês de abril de 2014.


Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

~~Registrado e publicado na data supra.~~


Fabio José Dal Magro
Procurador Geral do Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

**PROCESSO LICITATÓRIO n° 111/2014
PREGÃO n° 062/2014 - TIPO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE XAXIM, através de seu Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", a ser processado e julgado pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 10.520 de 17/07/02, Decretos Municipais n. 532/2013 e n° 252/2014 e, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e legislação complementar vigente e pertinente à matéria, destinado a **SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE XAXIM DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.**

1. DAS DATAS, LOCAL E HORÁRIOS.

1.1 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08h45min horas do dia 29/05/2014, NO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DESTA PREFEITURA (RECEPÇÃO).

1.2 - INÍCIO DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09h00min do dia 29/05/2014.

1.3 - LOCAL DA ABERTURA E REALIZAÇÃO: SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA, SITO A RUA RUI BARBOSA, 347, 2º PISO - CENTRO - XAXIM-SC.

2. DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de roupas de cama para manutenção das atividades de saúde do Município de Xaxim**, de acordo as condições e especificações constantes no termo de referência (anexo I) e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

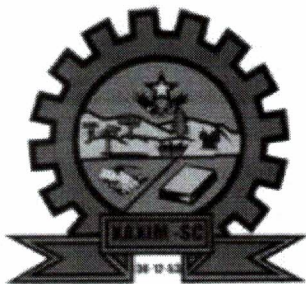
2.2 - As quantidades constantes do Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total, conforme dispõe o art. 16 do Decreto Federal n° 7.892/2013.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4. DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Município de Xaxim convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

5. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Os preços deverão ser equivalentes aos de mercado na data da apresentação da proposta e do oferecimento de lances;

5.2 - Deverão estar inclusos no preço todos os custos e despesas necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, fretes, seguros, veículos, diárias de motoristas, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos;

5.3 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como incluso nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.

5.4 - Os proponentes deverão apresentar cotação de preços elaborando-o conforme modelo constante no anexo I não excedendo o valor máximo previsto neste edital.

5.5 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: RECURSO PMAC

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
17	16.01	2.043	33900000000000	33903099000000

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar deste **pregão** os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste **Edital e seus Anexos**.

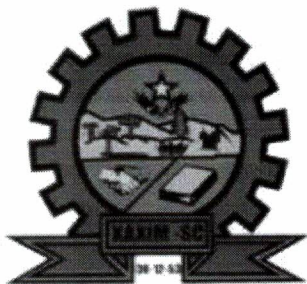
6.2 Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a **Prefeitura**, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a **Administração Pública**.

7. DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

7.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos **em cópia autenticada**, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, conforme abaixo:

7.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

- Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso;
- Declarações constantes do item 7.2 e 7.3.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

d) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia ou original).

7.1.2 Representante:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia ou original).
- e) Declarações constantes do item 7.2 e 7.3.

7.2 Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;

7.3 Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.

7.4 As **microempresas e empresas de pequeno porte** para se beneficiar da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

I - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, da abertura das propostas.

7.5 *Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;*

7.6 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

7.7 **As empresas deverão fazer-se presentes** através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 7.

7.8 É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

8 DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

8.1 - A sessão pública será aberta pela Pregoeira às **09h00min, do dia 29 de maio de 2014**, sendo recebidos das empresas interessadas em participar do pregão:

- a) 01 (um) envelope lacrado, contendo a **PROPOSTA FINANCEIRA (ENVELOPE 01)**;
- b) 01 (um) envelope lacrado, contendo a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 02)**;

8.1.1- Não será aceita, em qualquer hipótese a participação de licitante retardatário, a não ser como ouvinte; que não apresentar o credenciamento.

8.1.3 - Serão aplicadas as penalidades previstas no item 20 deste Edital ao licitante que fizer declaração falsa.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

8.2 - A Pregoeira receberá os credenciamentos, os quais deverão ser entregues mediante solicitação, procedendo, em seguida a abertura dos envelopes contendo as propostas.

8.2.1 - Aberto o envelope contendo a proposta, a Pregoeira examinará a sua conformidade, consistindo na conferência, análise e classificação em confronto com o objeto e exigências do Edital.

8.2.2 - Em seguida procederá ao julgamento e classificação das propostas.

8.3 - Não será admitida complementação de documentos posteriormente à sessão.

8.4 - Todos os atos desenvolvidos na sessão serão reduzidos em ata, que deverá ser assinada por todos os licitantes presentes.

09. DA PROPOSTA - ENVELOPE N° 1

09.1 As propostas de preços (envelope n° 01) deverão ser entregues impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

09.1.1 Razão social, endereço, telefone e o CNPJ da proponente;

09.1.2 Nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;

09.1.3 Data;

09.1.4 Preço unitário e total por item, grafado em algarismos, com duas casas decimais após a vírgula; em moeda brasileira corrente;

09.1.5 Marca dos itens exceto se o mesmo não possuir.

09.1.6 A proposta deverá ser entregue em envelope separado, lacrado, rubricado, contendo os seguintes dizeres:

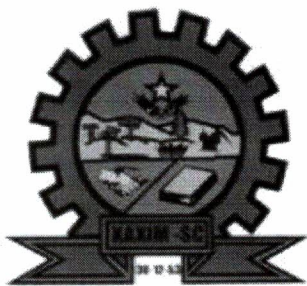
AO MUNICÍPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2014
DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

10. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 - Após análise das propostas, serão desclassificadas, com base no art. 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, as propostas que:

10.1.1 - Apresentar preço excessivo ou preço manifestamente inexequível, assim considerado aquele que não venha a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

11. DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE N.º 2



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

11.1 - A documentação deverá ser entregue no local, dia e hora indicado no preâmbulo deste Edital, em envelope separado, lacrado, rubricado, contendo os seguintes dizeres:

a) AO MUNICÍPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2014
DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

12 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

12.1 - Habilitação Jurídica:

- 12.1.1 Cópia autenticada do Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 12.1.2 Cópia autenticada do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 12.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 12.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Devendo ser respeitadas as exigências estabelecidas no Parágrafo Único do artigo 16 do Regulamento da Licitação na Modalidade Pregão.
- 12.1.5 Declaração de cumprimento do Art. 7º da Constituição Federal, (conforme modelo constante no anexo III);
- 12.1.4 Declaração de não parentesco com a administração pública, conforme lei orgânica do município em seu art. 92, (conforme modelo constante no anexo IV);

12.2 - Regularidade Fiscal:

- 12.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 12.2.2 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual ou Alvará de localização;
- 12.2.3 Certidão Negativa Federal e da Dívida Ativa da União;
- 12.2.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 12.2.5 Certidão Negativa de Débito e Certidão de Regularidade Fiscal junto a Prefeitura Municipal ou da forma que a legislação dos Municípios exigir;
- 12.2.6 Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- 12.2.7 Prova de Regularidade com Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.
- 12.2.8 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

12.3- Da Qualificação Econômico-Financeira



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

12.3.1 Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica, ou de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da Pessoa Física.

13 - NOTAS REFERENTE AOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO:

- a) Caso o licitante tenha apresentado copia do Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;
- b) De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, As **microempresas e empresas de pequeno porte** por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- c) As certidões negativas que não possuem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão;
- d) Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, inclusive o contrato social, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet, e o contrato social registrado na Junta comercial com autenticidade não superior a 12 meses da data de abertura deste certame;
- e) No dia marcado para a abertura da licitação não serão autenticados documentos, para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supracitado.
- f) Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente;
- g) Para efetuar o cadastro e obter o Certificado de Registro Cadastral (CRC), junto ao setor de cadastros, poderá o licitante enviar os documentos necessários dispostos no site www.xaxim.sc.gov.br por e-mail no endereço eletrônico comprasnf2014@xaxim.sc.gov.br , por correios ou ainda pessoalmente no endereço supra. Informações pelo telefone 49-3353 8225.

14 - DA SESSÃO DO PREGÃO

14.1 - A sessão do pregão será realizada no local, data e horário indicados no ÍTEM 1 deste edital, sendo recomendável a presença dos participantes 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a sua abertura. Após a abertura da sessão, não serão mais admitidos novos credenciamentos de proponentes, e a licitação desenvolver-se-á conforme segue:

14.2 - Recebimento dos documentos de credenciamento;

14.3 - Identificação e credenciamento de um representante por empresa, que deverá apresentar os documentos elencados no item 7 deste edital.:

14.3.1 - Os documentos de credenciamento passarão a compor o processo;

14.4 - Abertura dos envelopes "proposta";

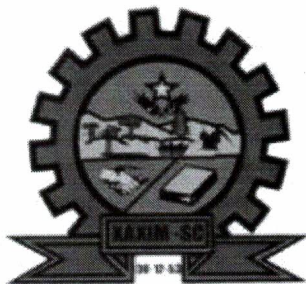
14.5 - Análise, desclassificação das propostas que estejam em desacordo com o solicitado no Edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido;

14.6 - Indicação dos licitantes que participarão da rodada de lances verbais;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

- 14.6.1 - Da rodada de lances verbais participará o licitante que ofertar o menor preço e todos os demais cujas propostas econômicas situarem-se no limite de até 10% (dez por cento) acima do menor preço ofertado;
- 14.6.2 - Não havendo pelo menos três ofertas, participarão da rodada de lances verbais as empresas detentoras das três melhores propostas, quaisquer que tenham sido os preços oferecidos;
- 14.7 - A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes a Pregoeira considerar necessário;
- 14.7.1 - O licitante, após convocado pela Pregoeira, terá que oferecer seu lance em no máximo 05 (cinco) minutos;
- 14.7.2 - A Pregoeira, a seu critério, poderá permitir a comunicação dos licitantes com terceiros, através de telefone celular;
- 14.7.4 - A convocação para a oferta de lances, pela Pregoeira, terá como referencial os valores ofertados, iniciando-se com a empresa detentora da proposta com o maior preço e finalizando com a licitante que ofereceu o menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. O primeiro lance verbal da sessão deverá cobrir o valor da proposta escrita de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o qual definirá a seqüência dos lances seguintes;
- 14.7.5 - O licitante que não apresentar seu lance na forma indicada no subitem anterior, quando convocado pela Pregoeira, será excluído da etapa de lances verbais e será mantido o último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas;
- 14.8 - Ordenamento das empresas por menor preço;
- 14.9 - Análise da proposta de menor preço, devendo a Pregoeira decidir sua aceitabilidade de acordo com a compatibilidade com os preços de mercado.
- 14.10 - Negociação direta com o proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso;
- 14.11 - Verificação das condições de habilitação do licitante declarado vencedor, passando para a análise da subsequente, observada a ordem de classificação, caso o primeiro não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido;
- 14.12 - Aclamação do licitante vencedor;
- 14.13 - Vistas e rubricas, pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes presentes das empresas participantes, em todas as propostas, nos documentos de habilitação do vencedor e nos envelopes de habilitação remanescentes;
- 14.15 - Manifestação dos demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido;
- 14.16 - Adjudicação do objeto ao vencedor;
- 14.17 - Fechamento e assinatura da ata da reunião pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes dos licitantes;
- 14.18 - Comunicar da Devolução dos envelopes "documentos de habilitação" dos licitantes remanescentes, que ficarão retidos até a emissão da autorização de fornecimento;
- 14.19 - No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

15 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

15.2 A ata de registro de preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto n.º 532/2013, e será subscrita pelo Sr. Prefeito.

15.3 Será registrado o menor preço por item.

15.4 A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo de cinco dias úteis, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 O pagamento será realizado conforme cronograma financeiro desta instituição, ou em até 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal, que deverá ser emitida após a entrega dos produtos acompanhadas de cópia da autorização de fornecimento.

16.2 É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS n.º 042, de 03/07/2009.

16.3 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

17 DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:

17.1 O fornecedor obriga-se a entregar o objeto parceladamente em no máximo em 10 (dez) dias, após recebimento da respectiva solicitação, no local indicado conforme abaixo;

17.2 Endereço do local de entrega: Secretaria Municipal de Saúde, Rua Senador Nereu Ramos, 500 Centro, Xaxim/SC, telefone (49)3353-1263.

17.3 A não entrega dentro do prazo estipulado nos itens anteriores, ensejará a revogação da Ata de Registro de Preços e a aplicação das sanções legais previstas.

17.4 Todas as despesas relacionadas com as entregas nos locais correrão por conta das proponentes vencedoras.

18 RECUSA DA CONTRATAÇÃO

18.1 Consideram-se motivos justificados para recusa da contratação:

18.1.1 A alteração social, a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique as contratações decorrentes do registro;

18.1.2 A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do objeto da licitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

18.1.3 A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil, salvo se decorrente de procedimento fraudulento, devidamente comprovado;

18.1.4 A dissolução da sociedade ou o falecimento do fornecedor;

18.2 A Prefeitura, diante da recusa, apurará as razões do interessado no próprio processo que deu origem à contratação, de que poderá resultar a liberação do compromisso por ele assumido, ou a rejeição da recusa e consequente aplicação das penalidades cabíveis, previstas neste edital, sem embargo de lhe ser franqueado o contraditório e a ampla defesa.

18.3 Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou de força maior que tenha o condão de motivar o atraso no fornecimento do objeto no prazo previsto neste Edital, deve(m), o(s) adjudicatário(s) submeter (em) os fatos, por escrito a Prefeitura, com as justificativas correspondentes, acompanhadas da comprovação devida, para análise e decisão, desde que dentro do prazo estabelecido para o fornecimento do material.

19 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1 O cancelamento do registro de preços em favor do licitante vencedor ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

19.1.1 Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte;

19.1.2 Falir ou dissolver-se; ou

19.1.3 Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

20 DAS PENALIDADES E MULTAS

20.1 O licitante que provocar retardamento da execução do certame, não mantiver proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos.

20.2 De acordo com o estabelecido no Estatuto Federal das Licitações e Contratos a licitante adjudicatária ficará sujeita as seguintes penalidades:

20.2.1 Multa de 2% (dois por cento), incidente sobre o valor total do empenho, ou de seu remanescente nas hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto; no caso dos serviços não estarem em conformidade com as especificações do Anexo I.

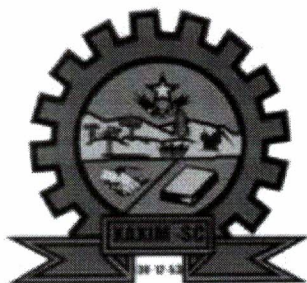
20.2.2 Pelo atraso injustificado no fornecimento dos produtos previstos no objeto licitado, fica sujeito o adjudicatário às penalidades previstas no CAPUT do Art. 86 da Lei 8.666/93, na seguinte forma:

20.2.2.1 Ocorrendo atraso no fornecimento do objeto licitado, será aplicada multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso, até o limite de 9,9 % (nove vírgula nove por cento) sobre o valor total da aquisição;

20.2.2.2 No descumprimento de quaisquer obrigações licitatório/contratuais, poderá ser aplicada uma multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total da aquisição;

20.2.2.3 O prazo para defesa-prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação;

20.2.2.4 Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da sanção;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

20.2.2.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores ou de Prestadores de Serviços do Município e, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período.

21 DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

21.1 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente ato convocatório.

21.2 A impugnação será julgada na forma e no prazo previsto no Decreto que regulamenta a Licitação na modalidade Pregão SRP, devendo ser entregue no Setor de Protocolo, endereçado à Pregoeira.

21.3 A entrega das propostas sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

21.4 Qualquer licitante poderá recorrer dos atos praticado pela Pregoeira, cuja intenção deverá ser manifestada no final da sessão pública, sob pena de decadência do direito de recorrer se não o fizer.

21.5 A síntese das razões recursais deverá ser registrada na ata da sessão, cabendo à Pregoeira conceder o prazo de três dias úteis para apresentação das razões, ficando os demais, desde logo, intimados a apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

21.6 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

21.7 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

21.8 Se não reconsiderar a sua decisão a Pregoeira submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva e homologação do procedimento.

23.9 Os memoriais dos recursos e contra-razões deverão dar entrada no Setor de Protocolo, endereçadas a Pregoeira.

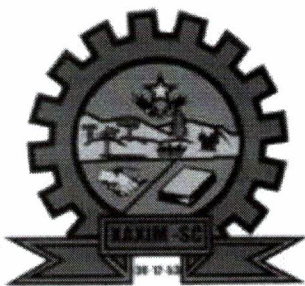
23.10 Os autos permanecerão desde logo com vistas franqueada aos interessados no mesmo local indicado no item anterior.

22 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

22.1 O MUNICÍPIO DE XAXIM designa como:

22.2 **Fiscal deste Edital**, a Sra. Marli Cerutti Machado, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

22.3 As exigências e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 Quaisquer esclarecimentos adicionais referente aos itens deste Edital que por ventura pareçam duvidosa poderão ser obtidos pelo fone (49) 3353-8200 com o Departamento de Licitações, até dois dias úteis antes da data marcada à reunião, destinada ao recebimento dos envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta Financeira".

23.2 Não o fazendo neste prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a continuidade dos procedimentos e a apreciação das propostas, não cabendo aos licitantes direito a qualquer reclamação posterior.

23.3 A Pregoeira poderá convocar servidores qualificados do Órgão, para oferecer suporte técnico e/ou jurídico às decisões da Comissão independente da equipe de apoio;

23.4 As modificações ocorridas neste Edital, obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do Art.21, da Lei nº 8.666/93.

23.5 Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que a Pregoeira porventura julgar necessário.

23.6 A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irretratável das normas deste Edital e seus anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem.

23.7 É facultado à Pregoeira, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em especial quanto à veracidade das declarações feitas ou apresentadas em razão do cumprimento das exigências deste Edital.

23.8 Os documentos da habilitação dos que forem excluídos do certame, ficarão em poder da Prefeitura.

23.9 O Prefeito de Xaxim, reserva-se o direito de revogar, anular, suspender ou adiar a presente licitação, por razões de interesse público ou por decorrência de fato superveniente comprovado, e anular no todo ou em parte, resguardando-se o direito de defesa no prazo de dois dias úteis, consoante prevê a Lei nº 8.666/93, bem como, transferir a data de abertura, sem que isso caiba à licitante, direito a indenização, seja a que título for.

23.10 A Prefeitura poderá anular o certame, ou revogá-lo, por motivo de conveniência e oportunidade em razão de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, consoante prevê a Lei nº 8.666/93.

23.11 Na convocação dos remanescentes, será observada a classificação final da sessão originária do pregão prevista neste edital, devendo o(s) convocado(s) apresentar (em) os documentos de habilitação cuja validade tenha-se expirado no prazo transcorrido da data da primeira reunião;

23.12 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira juntamente com a equipe de apoio, com fundamento nas disposições da legislação já mencionadas neste edital.

23.13 Fica eleito o foro de Xaxim - SC, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta Licitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

Xaxim, 16 de maio de 2014.


IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal


FABIO JOSÉ DAL MAGRO
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

**ANEXO I - DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS - VALOR MÁXIMO ADMITIDO -
TERMO DE REFERÊNCIA
(MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS)**

..... de de 2014.

Proponente:

Endereço:.....

Telefone:.....CNPJ Insc. Estadual.....

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 111/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2014

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de roupas de cama para manutenção das atividades de saúde do Município de Xaxim.

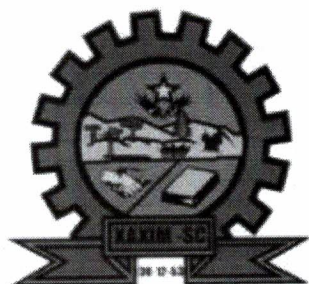
Item	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Lençol para maca, na cor branca 2,00 mx1,00, 60% algodão, 40% poliéster, 180 fios.	un	200,000	32,60	6.520,00
2	Lençol para maca, na cor branca 1,50mx1,00m,60 % algodão, 40% poliéster, 180 fios	un	200,000	28,80	5.760,00
3	Fronha tipo envelope 60% algodão e 40% poliéster 0,52 cm x 0,72 cm, 180 fios na cor branca.	un	200,000	9,70	1.940,00
4	Travesseiro de fibra siliconada 50 cm x 70 cm com forração em courvin na cor branca ou bege gelo.	un	60,000	33,00	1.980,00
TOTAL DO PROCESSO:					16.200,00

Valor total da proposta por extenso (.....)

Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Pregoeira e equipe de apoio.

Declaramos, para todos os fins que temos conhecimento do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2014, na sua íntegra.

(Assinatura do responsável legal pela empresa)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

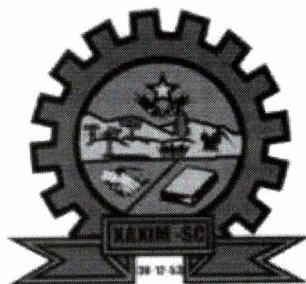
A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº 062/2014

O signatário da presente, em nome da proponente , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2014.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



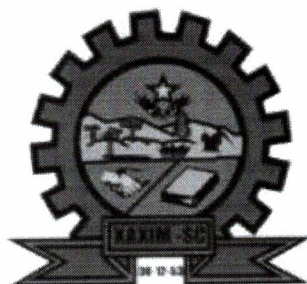
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr., portador da carteira de identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2014.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

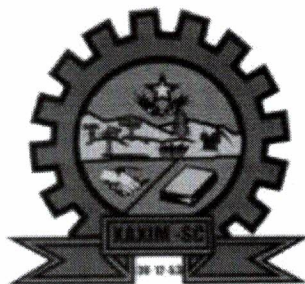
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Local e data , _____

Declarante.



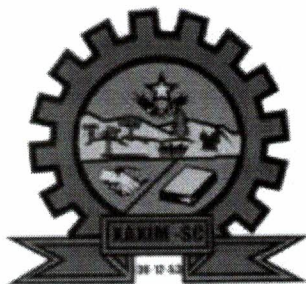
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº. , sediada (endereço completo) _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2014.

(nome e identidade do representante legal)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

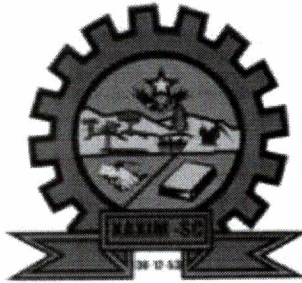
ANEXO VI

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa, inscrito no CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo



ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° /2014
 PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2014
 PROCESSO LICITATÓRIO N° 111/2014
 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos XXXXXX dias do mês de XXXXXXXXXXXX do ano de 2014, o MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, com CNPJ n° 82.854.670/0001 - 30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n., residente e domiciliado na cidade de XAXIM/SC, denominada para este instrumento simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa XXXXXXX, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.° XXX/XXXX-XX, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. XX, brasileiro, estado civil, portador do RG n.° XXX e CPF n.° XXX, residente e domiciliado à Rua XXXX, bairro XXXXXXX, na cidade de XXX, Estado de XXX, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 532/2013 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminado, com seus respectivos preços unitários.

01 - CLAUSULA PRIMEIRA - DO ÍTEM, QUANTIDADE ESTIMADA E PREÇO UNITÁRIO

Registro de preços para eventual aquisição de roupas de cama para manutenção das atividades de saúde do Município de Xaxim, conforme segue.....

02 - CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses**, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

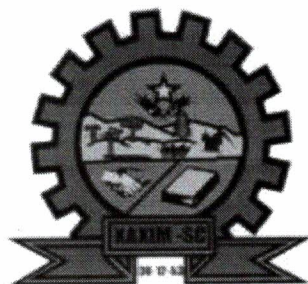
03 - CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme cronograma financeiro ou em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal, que deverá ser emitida após a realização dos serviços mediante solicitação emitida pela Secretaria de Saúde.

04 - CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º Obriga-se o detentor da Ata:

- a) Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial n. 062/2014;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

- b) Entregar os itens de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- c) Responsabilizar-se pela qualidade dos itens entregues, especialmente para efeito de substituição **imediate**, no caso de não atendimento ao solicitado.
- d) Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
- e) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o Órgão Gerenciador:

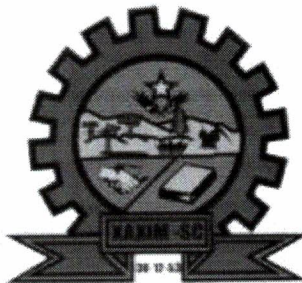
- a) A prática de todos os atos de controle e administração do SRP;
- b) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- c) Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela FORNECEDORA com relação à Ata de Registro de Preços.
- d) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- e) Fiscalizar a entrega.

05 - CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento do Órgão Participante, do exercício vigente.

06 - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 20** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N°062/2014**, que desta Ata faz parte integrante.
- c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- d) O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 062/2014**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

- e) Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 062/2014** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- f) As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.
- g) Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Idacir Antônio Orso, Prefeito Municipal de Xaxim, representando a detentora e testemunhas.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

IDACIR ANTONIO ORSO
Município de Xaxim
Órgão Gerenciador

xxxxxxxxxxxxxx
CPF
Detentor da Ata

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	111/2014
Processo de Licitação:	111/2014
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	62/2014-PR
Data do Processo:	16/05/2014
Data da Abertura das Propostas:	29/05/2014
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,

16.05.14

FABIO JOSE DAL MAGRO OAB/SC 20.041

**AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE XAXIM - SC
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 062/2014 -
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 111/2014 - FUNDO
MUNICIPAL DE SAUDE**

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, Estado de Santa Catarina, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através de seu Prefeito **COMUNICA** que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 062/2014, até às **08h45min horas do dia de 29 de maio de 2014**, e farão abertura das mesmas às **09h00min** horas do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação **registro de preços para eventual aquisição de roupas de cama para manutenção das atividades de saúde do Município de Xaxim**, de acordo as condições e especificações constantes no termo de referência (anexo I) do edital. **Tipo menor preço por item**, de acordo com as regras do Edital, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber as demais legislações aplicáveis. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 16 de maio de 2014.



Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

000035

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 62/2014 - PR

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 111/2014
Processo de Licitação: 111/2014
Data do Processo: 16/05/2014

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 111/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 252/2014, de 30/04/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/05/2014, às 09:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 62/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

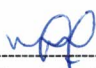
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de roupas de cama para manutenção das atividades de saúde do Município de Xaxim, de acordo as condições e especificações constantes no termo de referência (anexo I) do edital.

Nº. Publ.	25 10 / 2014
Data da Publ.	16/05/14
Data Saída	16/06/14
Resp. pela Publ.	
Nome:	WPP

Xaxim, 16 de Maio de 2014.


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 111/2014
Processo de Licitação: 111/2014
Data do Processo: 16/05/2014

Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:00 horas do dia 29/05/2014 até às 08:45 horas do dia 29/05/2014 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

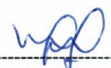
A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de roupas de cama para manutenção das atividades de saúde do Município de Xaxim, de acordo as condições e especificações constantes no termo de referência (anexo I) do edital.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	200,000	un	Lençol para maca, na cor branca 2,00 mx1,00, 60% algodão, 40% poliéster, 180 fios. (103449)
2	200,000	un	Lençol para maca, na cor branca 1,50mx1,00m,60 % algodão, 40% poliéster, 180 fios (103450)
3	200,000	un	Fronha tipo envelope 60% algodão e 40% poliéster 0,52 cm x 0,72 cm, 180 fios na cor branca (103451)
4	60,000	un	Travesseiro de fibra siliconada 50 cm x 70 cm com forração em courvin na cor branca ou bege gelo. (103452)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 16.05.14, até às 17:00 horas do dia 16.06.14.

Xaxim, 16 de Maio de 2014.


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

seguinte programa: 15.451.1501.1009 - Obras de Infra Estrutura Urbana, 44.90.00.00 Aplicações Diretas fonte: 0183.

Art. 2º - De acordo com a Lei 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, serão utilizados como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos específicos, as receitas provenientes da Operação de crédito autorizada pela Lei nº 3854 de 16/05/2013, na seguinte rubrica da receita 2.1.1.4.9.9.0.0 Outras Operações de credito Interna fonte 0183 no valor de 6.000.000,00(seis milhões de reais).

§ 1º - Os créditos abertos deverão corresponder à efetiva arrecadação, segundo a liberação financeira dos recursos provenientes da operação de crédito, atendido o critério disposto no caput deste artigo.

§ 2º - O saldo da operação de crédito contratada por força da Lei referida no caput deste artigo que não for liberada durante o exercício, deverão ser incorporadas na previsão orçamentária do próximo exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - São revogadas as disposições em contrário.

Xaxim (SC), em 15 de maio de 2014.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

Fabio José Dal Magro
Procurador Geral do Município

Aviso de Anulação de Publicação Pregão 062/2014

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 062/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. 0111/2014.
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

O MUNICIPIO DE XAXIM, através de seu Prefeito comunica que fica ANULADA a Publicação do Pregão sob o N. 062/2014, que tem por objeto Registro de Preços para eventuais aquisição de móveis sob medida destinada as Escolas e CEIMS Centro de Educação Infantil do Município de Xaxim publicada no dia 15/05/2014 Edição n. 1486.

Xaxim - SC,
16 de maio de 2014.
Idacir Antonio Orso
Prefeito

Aviso de Pregão 062 - Saude

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE XAXIM - SC
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 062/2014 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 111/2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

O MUNICIPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através de seu Prefeito COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 062/2014, até às 08h45min horas do dia de 29 de maio de 2014, e farão abertura das mesmas às 09h00min horas do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação registro

de preços para eventual aquisição de roupas de cama para manutenção das atividades de saúde do Município de Xaxim, de acordo as condições e especificações constantes no termo de referência (anexo I) do edital. Tipo menor preço por item, de acordo com as regras do Edital, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber as demais legislações aplicáveis. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 14 de maio de 2014.
Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Errata de Edital Pregão 061/2014 FMS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N. 061/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. 110/2014.
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O MUNICIPIO DE XAXIM, através de sua Pregoeira COMUNICA QUE:

Fica alterado os itens do referido Edital que tem por objeto a contratação de Prestadores de serviço especializados em consultas e cirurgias de pequeno e médio porte na área de ortopedia, consultas e orientações na área de pediatria, infectologia e fonoaudiologia, sessões de fisioterapia e hidroterapia a saber:

Onde lê-se:

17.1.6 PARA A LICITANTE QUE COTAR O LOTE 01...

Leia-se:

PARA A LICITANTE QUE COTAR O LOTE 05...

Onde lê-se:

17.2.6 Disponibilizar locais adequados para a prestação dos serviços, exceto para o Lote 01.

Leia-se:

17.2.6 Disponibilizar locais adequados para a prestação dos serviços, exceto para o Lote 05.

As demais informações permanecem inalteradas.

Xaxim - SC,
16 de maio de 2014.
Marinilse de Freitas Fin
Pregoeira

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072701

Data da Inscrição: 01/07/2013

Data da Renovação: 28/05/2014

Válido Até: 28/05/2015

DADOS GERAIS:

Razão Social:	ROBERTO MISTURA - ME	Data do Cadastro:	01/07/2013
Código:	15221	Ativ.Econ.:	
Endereço:	VL LINHA MATTE, SN	Tipo de Empresa:	
Bairro:		e-mail:	robertomistura@hotmail.com
Cidade:	Guatambu	Estado:	SC
C.E.P.:	89817-000	Telefone:	4933360290
CNPJ:	10.292.359/0001-33	Inscr. Estadual:	
Responsável:		Inscr. Municipal:	
Outras Informações:		Identificação:	

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

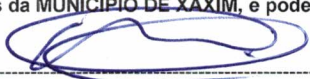
DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	F524.A907	16/05/2014	12/11/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	1276105	09/04/2014	09/06/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	042522014-88888359	21/02/2014	20/08/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	41097880/2014	15/01/2014	13/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140069365277	28/05/2014	27/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	129/2014	07/04/2014	07/07/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014051308471990426403	13/05/2014	11/06/2014


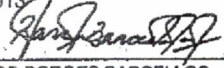





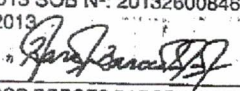

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da **MUNICÍPIO DE XAXIM**, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 28 de Maio de 2014


Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103743132		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROBERTO MISTURA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JANDIR CENCI MISTURA		(mãe) OLINDA ADILES DE CAMPOS MISTURA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1987	IDENTIDADE (número) 4.226.082	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 060.000.569-07			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) LINHA MATTE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	CEP 89.817-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8475
MUNICÍPIO GUATAMBÚ			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ROBERTO MISTURA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOAO MOREIRA FILHO			NÚMERO 428
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.817-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8475
MUNICÍPIO GUATAMBÚ	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) robertomistura@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4789005 Atividade secundária 4755502 4755503 4642702 4763602 4761003 4763601	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10292359000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Roberto Mistura ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 04/09/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Roberto Mistura</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Daniel Mattello / Matr. 387384-6 Analista Téc. em Gestão de Registro Mercantil Escritório Regional da JUCESC em Chapecó 09 OUT 2013	AUTENTICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2013 SOB Nº: 20132600846 Protocolo: 13/260084-6, DE 27/09/2013 Empresa: 42 1 0374313 2 ROBERTO MISTURA ME BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL Documento Assinado digitalmente em 10/10/2014 CNPJ: 83.565.648.0001-32		

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103743132		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROBERTO MISTURA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JANDIR CENCI MISTURA		(mãe) OLINDA ADILES DE CAMPOS MISTURA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1987	IDENTIDADE (número) 4.226.082	Órgão emissor SSP	UF SC CPF(número) 060.000.569-07
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) LINHA MATTE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	CEP 89.817-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8475
MUNICÍPIO GUATAMBÚ			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ROBERTO MISTURA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOAO MOREIRA FILHO			NÚMERO 428
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.817-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8475
MUNICÍPIO GUATAMBÚ	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) robertomistura@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4789005 Atividade secundária 4744004 4772500 4744001 4761001 4744002 4744003	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 25/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10292359000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Roberto Mistura ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 04/09/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Roberto Mistura</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Danilelli Matiello / Matr. 387384-6 Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil Escritório Regional da JUCESC em Chepede 09 OUT. 2013		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2013 SOB Nº: 20132600846 Protocolo: 13/260084-6, DE 27/09/2013 Empresa: 42 1 0374313.2 ROBERTO MISTURA ME  BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL  SC 1201304720781	

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103743132		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROBERTO MISTURA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JANDIR CENCI MISTURA		(mãe) OLINDA ADILES DE CAMPOS MISTURA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1987	IDENTIDADE (número) 4.226.082	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF(número) 060.000.569-07			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) LINHA MATTE			NUMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	CEP 89.817-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8475
MUNICÍPIO GUATAMBÚ			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ROBERTO MISTURA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOAO MOREIRA FILHO			NUMERO 428
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.817-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8475
MUNICÍPIO GUATAMBÚ	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) robertomistura@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4789005 Atividade secundária 4742300 4754701 4759899 4755501 4753900 4763604	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - COMERCIO VAREJISTA DE CAÇA, PESCA E CAMPING XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2008	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10292359000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Roberto Mistura ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 04/09/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Roberto Mistura</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
 Daniel Mattoso / Matr. 387334-t Analista Téc. em Gestão de Registro Mercant Escritório Regional do JUCESC em Chapecó 09 OUT. 2013		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2013 SOB Nº: 20132600846 Protocolo: 13/260084-6, DE 27/09/2013 Empresa: 42 1 0374313 2 ROBERTO MISTURA ME  BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL	
		 201304720781	

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103743132			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROBERTO MISTURA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) JANDIR CENCI MISTURA			FILHO DE (mãe) OLINDA ADILES DE CAMPOS MISTURA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1987	IDENTIDADE (número) 4.226.082	Órgão emissor SSP	UF SC	CPF(número) 060.000.569-07	
EMANCIPOADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) LINHA MATTE					NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	CEP 89.817-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8475		
MUNICÍPIO GUATAMBÚ					UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL ROBERTO MISTURA ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOAO MOREIRA FILHO					NÚMERO 428
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.817-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8475		
MUNICÍPIO GUATAMBÚ		UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) robertomistura@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4789005 Atividade secundária 4712100 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10292359000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Roberto Mistura ME</i>					
DATA DA ASSINATURA 04/09/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Roberto Mistura</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		
<i>Daniel Mattello / Matr. 387384-F</i> Analista Téc. em Gestão de Registro Mercant. Escritório Regional do JUCZSC em Florianópolis 09-007-2013			 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2013 SOB Nº: 20132600846 Protocolo: 13/260084-6, DE 27/09/2013 <i>[Assinatura]</i> BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL 304720781		

PROCESSO LICITATÓRIO nº 111/2014
PREGÃO nº 062/2014 - TIPO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

Sr. Pregoeiro,

ROBERTO MISTURA ME, CNPJ nº10.292.359/0001-33, sediada LINHA MATTES SN **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

GUATAMBU ,28 de JUNHO de 2014.


ROBERTO MISTURA
RG:4226082
PROPRIETARIO

10292359/0001-33
ROBERTO MISTURA-ME
LINHA MATTE. S/Nº.
CEP 89817-000
[GUATAMBU - SC]



PROCESSO LICITATÓRIO nº 111/2014
PREGÃO nº 062/2014 - TIPO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

O signatário da presente, em nome da proponente ROBERTO MISTURA ME, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

GUATAMBU ,28 de JUNHO de 2014.


ROBERTO MISTURA
RG:4226082
PROPRIETARIO

10292359/0001-33

ROBERTO MISTURA-ME

LINHA MATTE S/Nº.
CEP 89817-000

GUATAMBÚ - SC




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO


317150287
 VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 PROIBIDA PLASTIFICAR

Nome: ROBERTO MISTURA
 RG: 31671639824
 CPF: 060.000.569-07
 Data de Nascimento: 24/02/1987
 Titulo: JANDIR CERCHI MISTURA
 Endereco: OLINDA ADILES DE CAMPOS MISTURA
 Municipio: JANDIR CERCHI MISTURA
 Estado: SP
 Data de Emissao: 10/05/2015
 Validade: 05/07/2025

Local: CELESTINO, SC
 Assinatura do Titular: Roberto Mistura
 Assinatura do Diretor: Vanderlei G. Farias
 Data de Emissao: 27/03/2010
 Numero de Registro: 91839707013
 Numero de Documento: 20064632193

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 MINISTERIO DAS CIDADES

CONFERE COM ORIGINAL
 EMF: 29/05/14



 Duarte





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROBERTO MISTURA ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0374313-2	CNPJ 10.292.359/0001-33	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/08/2008	Data de Início de Atividade 25/08/2008
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA JOAO MOREIRA FILHO, 428-SALA, CENTRO, GUATAMBÚ, SC, 89.817-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE CAÇA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- MINIMERCADO.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 09/10/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ROBERTO MISTURA Identidade: 4.226.082,SSP/SC Estado Civil: SOLTEIRO			
		CPF: 060.000.569-07 Regime de Bens: Não Informado	

Florianópolis - SC, terça-feira, 13 de maio de 2014

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/05/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 111/2014
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2014

À Prefeitura do Município de Xaxim SC
 ROBERTO MISTURA ME
 CNPJ:10.292.359/0001-33
 INSC ESTADUAL:255.679.289

ITEM	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNI DADE	QUANTI DADE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Lençol para maca, na cor branca 2,00 mx1,00, 60% algodão, 40% poliéster, 180 fios	200	un	mercosul	32,55	6.510,00
2	Lençol para maca, na cor branca 1,50mx1,00m,60 % algodão, 40% poliéster, 180 fios	200	un	mercosul	28,76	5.752,00
3	Fronha tipo envelope 60% algodão e 40% poliéster 0,52 cm x 0,72 cm, 180 fios na cor branca.	200	un	mercosul	9,68	1.936,00
4	Travesseiro de fibra siliconada 50 cm x 70 cm com forração em courvin na cor branca ou bege gelo.	60	un	courvin	32,90	1.974,00

Valor total da proposta : 16.172,00 dezesseis mil cento e setenta e dois reais

Declaramos, para todos os fins que temos conhecimento do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2014, na sua íntegra.

Validade da Proposta: CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2014

Prazo de Entrega: CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2014

Local de Entrega: CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2014

Validade do(s) produto(s):CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2014

DADOS DO LICITANTE

ROBERTO MISTURA ME

Endereço:LINHA MATTES SN

Município:GUATAMBU

Estado:SC

CEP:89817-000

CNPJ:10.292.359/0001-33

Telefone Fac-símile: (49)33360290

E-mail: ROBERTOMISTURA@HOTMAIL.COM

Banco:BRASIL

Agência:5302-3

Conta:88742-0

Representante:ROBERTO MISTURA

Telefone Fac-símile: (49)33360290

GUATAMBU-SC 28/05/2014


 ROBERTO MISTURA
 RG:4226082
 PROPRIETARIO

10292359/0001-33

ROBERTO MISTURA-ME

LINHA MATTE S/Nº.
 CEP 89817-000

GUATAMBU - SC







000018

AO MUNICÍPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO
ROBERTO MISTURA ME
CNPJ:10.292.359/0001-33
Telefone Fac-símile: (49)33360290

[Handwritten mark]

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 62/2014 - PR

000049

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 111/2014
Processo de Licitação: 111/2014
Data do Processo: 16/05/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de roupas de cama para manutenção das atividades de saúde do Município de Xaxim, de acordo as condições e especificações constantes no termo de referência (anexo I) do edital.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 89/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 29 de Maio de 2014, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 111/2014, Licitação nº 62/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) da única empresa presente e realizou o credenciamento do representante da licitante participante do certame. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, o representante declara que cumpre com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura do envelope contendo a proposta financeira da empresa. Foi verificada a conformidade da mesma com as exigências do Edital, constatando que a proposta apresentada pelo proponente atendeu aos requisitos do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com o preço máximo previsto no Edital supra citado, declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, onde a pregoeira tentou negociar um preço melhor e o representante afirma não haver condições de melhorar seu preço pois já está no limite. Segue abaixo os valores ofertados.

Participante: 15221 - ROBERTO MISTURA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Lençol para maca, na cor branca 2,00 mx1,00, 60% algodão, 40% poliéster, 180 fios.	un	200,00	MERCOSUL	0,0000	32,55	6.510,00
2	Lençol para maca, na cor branca 1,50mx1,00m,60 % algodão, 40% poliéster, 180 fios	un	200,00	MERCOSUL	0,0000	28,76	5.752,00
3	Fronha tipo envelope 60% algodão e 40% poliéster 0,52 cm x 0,72 cm, 180 fios na cor branca	un	200,00	MERCOSUL	0,0000	9,68	1.936,00
4	Travesseiro de fibra siliconada 50 cm x 70 cm com forração em courvin na cor branca ou bege gelo.	un	60,00	MERCOSUL	0,0000	32,90	1.974,00

Total do Participante -----> 16.172,00

Total Geral -----> 16.172,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 29 de Maio de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)
Josiane de Oliveira Cicheleiro - - Secretária
Veridiana Inês Canova Busatta - - Membro
Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Suplente
Otavio João Skrzypczak - - Suplente



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:


Roberto Mistura - - Representante

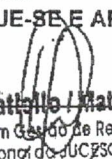

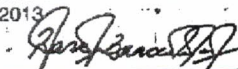

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103743132		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROBERTO MISTURA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JANDIR CENCI MISTURA		(mãe) OLINDA ADILES DE CAMPOS MISTURA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1987	IDENTIDADE (número) 4.226.082	Orgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 060.000.569-07			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) LINHA MATTE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	CEP 89.817-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8475
MUNICÍPIO GUATAMBÚ			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ROBERTO MISTURA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOAO MOREIRA FILHO			NÚMERO 428
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.817-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8475
MUNICÍPIO GUATAMBÚ	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) robertomistura@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4789005 Atividade secundária 4755502 4755503 4642702 4763602 4761003 4763601	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10292359000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Roberto Mistura ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 04/09/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Roberto Mistura</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Janleili Matilho / Matr. 387384-6 Analista Téc. em Casos de Registro Mercantil Escritório Regional da JUCESC em Chapecó 09 OUT 2013	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2013 SOB Nº: 20132600846 Protocolo: 13/260084-6, DE 27/09/2013 Empresa: 42 1 0374313 2 ROBERTO MISTURA ME BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL Documento Assinado digitalmente em 10/10/2014 Junta Comercial de Santa Catarina CNPJ: 83.565.648.0001-32		

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103743132		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROBERTO MISTURA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JANDIR CENCI MISTURA		(mãe) OLINDA ADILES DE CAMPOS MISTURA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1987	IDENTIDADE (número) 4.226.082	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 060.000.569-07			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) LINHA MATTE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	CEP 89.817-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8475
MUNICÍPIO GUATAMBÚ			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ROBERTO MISTURA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOAO MOREIRA FILHO			NÚMERO 428
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.817-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8475
MUNICÍPIO GUATAMBÚ	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) robertomistura@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4789005 Atividade secundária 4744004 4772500 4744001 4761001 4744002 4744003	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10292359000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Roberto Mistura ME <i>WPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 04/09/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Roberto Mistura		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Danelli Macielho / Matr. 387384-6 Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil Escritório Registrador da JUCESC em Chepede 09 out. 2013		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/10/2013 SOB Nº: 20132600846 Protocolo: 13/260084-6, DE 27/09/2013 Empresa: 42 1 0374313.2 ROBERTO MISTURA ME <i>Blasco Borges Barcellos</i> BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL  SC 1201304720781	

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103743132		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROBERTO MISTURA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JANDIR CENCI MISTURA		(mãe) OLINDA ADILES DE CAMPOS MISTURA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1987	IDENTIDADE (número) 4.226.082	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 060.000.569-07			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) LINHA MATTE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	CEP 89.817-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8475
MUNICÍPIO GUATAMBÚ			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ROBERTO MISTURA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOAO MOREIRA FILHO			NÚMERO 428
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.817-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8475
MUNICÍPIO GUATAMBÚ	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) robertomistura@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4789005 Atividade secundária 4742300 4754701 4759899 4755501 4753900 4763604	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - COMERCIO VAREJISTA DE CAÇA, PESCA E CAMPING XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10292359000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO <input type="checkbox"/> 1-sim GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) <i>Roberto Mistura ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 04/09/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Roberto Mistura</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<p><i>Daniel Mattoso</i> Analista Téc. em Gestão de Registro Mercor Escritório Regional do JUCESC em Chapecó</p> <p>09 OUT. 2013</p>		<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2013 SOB Nº: 20132800846 Protocolo: 13/280084-6, DE 27/09/2013</p> <p>Empresa: 42 1 0374313 2 ROBERTO MISTURA ME</p> <p><i>Blasco Borges Barcellos</i> BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL</p>	
		 201304720781	

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103743132		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROBERTO MISTURA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JANDIR CENCI MISTURA		(mãe) OLINDA ADILES DE CAMPOS MISTURA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1987	IDENTIDADE (número) 4.226.082	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 060.000.569-07			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) LINHA MATTE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	CEP 89.817-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8475
MUNICÍPIO GUATAMBÚ			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ROBERTO MISTURA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOAO MOREIRA FILHO			NÚMERO 428
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.817-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8475
MUNICÍPIO GUATAMBÚ	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) robertomistura@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4789005 Atividade secundária 4712100 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10292359000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Roberto Mistura ME <i>vaf</i>			
DATA DA ASSINATURA 04/09/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Roberto Mistura		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
 Daniel Mattello Matr. 387384-F Analista Téc. em Gestão de Registro Marcas Escritório Regional do JUCESC em Chapecó 09 OUT 2013		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2013 SOB Nº: 20132600846 Protocolo: 13/260084-6, DE 27/09/2013 Empresa: 42 1 0374313.2 ROBERTO MISTURA ME  BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL	
		 304720781	

PROCESSO LICITATÓRIO nº 111/2014
PREGÃO nº 062/2014 - TIPO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa ROBERTO MISTURA ME, inscrita no CNPJ nº10.292.3590001-33, por intermédio de seu representante legal o Sr ROBERTO MISTURA portador da carteira de identidade nº4226082 e do CPF nº06000056907, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

GUATAMBU ,28 de JUNHO de 2014.


ROBERTO MISTURA
RG:4226082
PROPRIETARIO

10292359/0001-33

ROBERTO MISTURA-ME

LINHA MATTE S/Nº.
CEP 89817-000

GUATAMBU - SC





PROCESSO LICITATÓRIO nº 111/2014
PREGÃO nº 062/2014 - TIPO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, ROBERTO MISTURA declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa ROBERTO MISTURA ME não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas. A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

GUATAMBU ,28 de JUNHO de 2014.


ROBERTO MISTURA
RG:4226082
PROPRIETARIO

10292359/0001-33

ROBERTO MISTURA-ME

LINHA MATTE S/Nº.
CEP 89817-000

GUATAMBÚ - SC







Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.292.359/0001-33
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
19/08/2008

NOME EMPRESARIAL
ROBERTO MISTURA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
VL LINHA MATTE

NÚMERO COMPLEMENTO
SN

WPP

CEP BAIRRO/DISTRITO
89.817-000 INTERIOR

MUNICÍPIO
GUATAMBU

UF
SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/08/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

000057

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/05/2014** às **14:13:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/05/2014

WPT

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

CNPJ/CPF

10.292.359/0001-33

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E
DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

Início Atividade com ICMS

27/08/2008

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255.679.289

NOME EMPRESARIAL

ROBERTO MISTURA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4742300 - Comércio varejista de material elétrico**4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas****4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos****4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos****4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas****4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo****4754701 - Comércio varejista de móveis****4755501 - Comércio varejista de tecidos****4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho****4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho****4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente****4761001 - Comércio varejista de livros****4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria****4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos****4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos****4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping****4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal****4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho****4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns**

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS

- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2010

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO

LINHA MATTES

NÚMERO

SN

COMPLEMENTO

SEDE

CEP

89817-000

BAIRRO/DISTRITO

INTERIOR

MUNICÍPIO

GUATAMBU

UF

SC

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVO des de 27/08/2008

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **28/05/2014 14:17:06** (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ROBERTO MISTURA - ME**
CNPJ: **10.292.359/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:24:42 do dia 16/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2014. ✓

Código de controle da certidão: **38C6.AB2F.F524.A907**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ROBERTO MISTURA ME**
CNPJ/CPF: **10.292.359/0001-33**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140069365277
Data Emissão:	28-05-2014 14:02:02
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	27-07-2014 14:02:02 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GUATAMBU
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 129/2014

NOME/RAZÃO SOCIAL: ROBERTO MISTURA - ME		CPF/CNPJ: 10.292.359/0001-33
ENDEREÇO: LOTEAMENTO GREENVILLE - MUNICIPIO DE GUATAMBU - SC		
FIM A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO		
CONCORDATA E EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO FALIDO		
CONTRATOS E CONCORRÊNCIA FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.		
TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS		
OUTROS FINS		

OBSERVAÇÕES

CERTIDÃO

Ressalvamos o direito, de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurada; certificamos que em seu nome, Nada Consta até esta data, neste setor, e que não foi encaminhado para inscrição como dívida ativa, débito exigível relativo aos tributos municipais.

**CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS APARTIR DA DATA DE
EXPEDIÇÃO**

Guatambu, (SC) 07 de Abril de 2014. ✓

**MAYRA TROMBETTA FAVERO
ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**



Rua Manoel Rolim de Moura, 825

Centro

Guatambu

CEP:89817-000

IMPRIMIR

VOLTAR

000063



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10292359/0001-33
Razão Social: ROBERTO MISTURA ME
Endereço: VL LINHA MARTE SN / INTERIOR / GUATAMBU / SC / 89817-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2014 a 11/06/2014 *e*

Certificação Número: 2014051308471990426403

Informação obtida em 16/05/2014, às 15:23:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

WSP

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 042522014-88888359

Nome: ROBERTO MISTURA - ME

CNPJ: 10.292.359/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/02/2014.

Válida até 20/08/2014. 

Certidão emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTO MISTURA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.292.359/0001-33

Certidão n°: 41097880/2014

Expedição: 15/01/2014, às 14:30:43

Validade: 13/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTO MISTURA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.292.359/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



09/04/2014

1508877

000066

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1276105

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 09/04/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ROBERTO MISTURA ME, portador do CNPJ: 10.292.359/0001-33. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quarta-feira, 9 de abril de 2014.

PEDIDO Nº:

1508877



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ALVARÁ - 2014
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

CONCEDIDO A		CNP/CPE	
ROBERTO MISTURA ME		10.292.359/0001-33	
PARA SE ESTABELEÇER NA			
Linha Linha Matte		0 GUATAMBU SC	
Interior		89817000	
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	INÍCIO DA ATIVIDADE	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	0288	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	NORMAL
		COD. ATIVIDADE PRINCIPAL	42
		VALIDADE ATÉ	31/03/2015
		DATA DE EMISSÃO	06/02/2014
<p>É OBRIGATORIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO</p> <p>GTB-008 060220140013853010899 RG 126.834</p> <p>VALIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA</p> <p>AUTENTICAÇÃO MECÂNICA</p>			



890000

AO MUNICÍPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014
ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
ROBERTO MISTURA ME
CNPJ:10.292.359/0001-33
Telefone Fac-símile: (49)33360290

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
RECEPIDO 29/05/14
1255
Protocolo 299

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 111/2014
Processo de Licitação: 111/2014
Data do Processo: 16/05/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de roupas de cama para manutenção das atividades de saúde do Município de Xaxim, de acordo as condições e especificações constantes no termo de referência (anexo I) do edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 89/2014 (Sequência: 2)

Ao(s) 29 de Maio de 2014, às 09:50 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 111/2014, Licitação nº. 62/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ROBERTO MISTURA - ME (15221).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura do envelope contendo a documentação da única licitante participante do certame, onde constatou-se que a mesma cumpriu com as exigências do edital, tornando-se habilitada e vencedora do certame. Por não haver intenção de recurso o presente certame será encaminhado à autoridade competente para homologação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 29 de Maio de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)
Josiane de Oliveira Cicheleiro - - Secretária
Veridiana Inês Canova Busatta - - Membro
Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Suplente
Otavio João Skrzypczak - - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Roberto Mistura

..... - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 111/2014 Processo Administrativo: 111/2014 Total dos Itens Vencedores: 16.172,00

Licitação.....: 62/2014 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de roupas de cama para manutenção das atividades de saúde do Município de Xaxim, de acordo as condições e especificações constantes no termo de referência (anexo I) do edital.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<u>Item.....: 1</u>	<u>103449</u>	<u>- Lençol para maca, na cor branca 2,00 mx1,00, 60% algodão - Unidade: un</u>						
15221	ROBERTO MISTURA - ME	MERCOSUL	200,000	0,0000	32,5500	6.510,00	Venceu	1 *****
<u>Item.....: 2</u>	<u>103450</u>	<u>- Lençol para maca, na cor branca 1,50mx1,00m,60 % algodão - Unidade: un</u>						
15221	ROBERTO MISTURA - ME	MERCOSUL	200,000	0,0000	28,7600	5.752,00	Venceu	1 *****
<u>Item.....: 3</u>	<u>103451</u>	<u>- Fronha tipo envelope 60% algodão e 40% poliester, na cor bra - Unidade: un</u>						
15221	ROBERTO MISTURA - ME	MERCOSUL	200,000	0,0000	9,6800	1.936,00	Venceu	1 *****

mf
mf

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

16.172,00

Processo Administrativo: 111/2014

Processo / Ano: 111/2014

Licitação.....: 62/2014 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de roupas de cama para manutenção das atividades de saúde do Município de Xaxim, de acordo as condições e especificações constantes no termo de referência (anexo I) do edital.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
15221	ROBERTO MISTURA - ME	MERCOSUL	60,000	0,0000	32,9000	1.974,00	Venceu	1 *****

Item.....: 4 - 103452 - Travesseiro de fibra siliconada 50 cm x 70 cm com forração - Unidade: un

Xaxim, Em 02.06.14	
Marilise de Freitas Fin	- Pregoeiro(a)
Josiane de Oliveira Cicheleiro	- Secretária
Veridiana Inês Canova Busatta	- Membro
Catiane Geovane Curtarelli Soccol	- Suplente
Otávio João Skrzypczak	- Suplente

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 111/2014
Processo de Licitação: 111/2014
Data do Processo: 16/05/2014

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 111/2014
- b) Licitação Nr.: 62/2014-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 02/06/2014
- e) Objeto da Licitação: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de roupas de cama para manutenção das atividades de saúde do Município de Xaxim, de acordo as condições e especificações constantes no termo de referência (anexo I) do edital.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

ROBERTO MISTURA - ME (15221)

1 Lençol para maca, na cor branca 2,00 mx1,00, 60% algodão, 40% poliester, 180 fios. - Marca: MERCOSUL	un	200,00	0,0000	32,55	6.510,00
2 Lençol para maca, na cor branca 1,50mx1,00m,60 % algodão, 40% poliester, 180 fios - Marca: MERCOSUL	un	200,00	0,0000	28,76	5.752,00
3 Fronha tipo envelope 60% algodão e 40% poliester 0,52 cm x 0,72 cm, 180 fios na cor branca - Marca: MERCOSUL	un	200,00	0,0000	9,68	1.936,00
4 Travesseiro de fibra siliconada 50 cm x 70 cm com forração em courvin na cor branca ou bege gelo. - Marca: MERCOSUL	un	60,00	0,0000	32,90	1.974,00

Total do Fornecedor: 16.172,00

Total Geral: 16.172,00

Xaxim, 2 de Junho de 2014.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



000073

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Nº. Publ.	2617/2014
Data da Publ.	19/06/14
Data Saída	12/07/14
Resp. pela Publ.	
Nome:	Mirelia

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº56/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº062/2014– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2014
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Aos 02 dias do mês de junho do ano de 2014, O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, constituída sob a forma do Decreto-Lei de 18/04/1974, com endereço à Rua Ruy Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim – SC, com CNPJ sob o nº 82.854.670/0001-30, neste ato representado, nos termos dos seus estatutos sociais, pelo Senhor **Idacir Antonio Orso**, brasileiro, casado, com cédula de Identidade sob o nº 440.230, CPF sob o nº 194.821.759-72, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA – ROBERTO MISTURA - ME, pessoa jurídica do direito privado, brasileiro, residente e domiciliado na VL Linha Matte, Interior, na cidade de Guatambu, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.292.359/0001-33, neste ato representado, nos termos de seus atos constitutivos e conforme instrumento de mandato que integra o presente contrato, por **Roberto Mistura**, brasileiro, residente e domiciliado em Chapecó – SC, Cédula de Identidade nº 4.226.082, CPF nº 060.000.569-07, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

Acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 532/2013 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

01 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO ÍTEM, QUANTIDADE ESTIMADA E PREÇO UNITÁRIO.

Registro de preços para eventual aquisição de roupas de cama para manutenção das atividades de saúde do Município de Xaxim, conforme segue:

Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	Lençol para maca, na cor branca 2,00 mx1, 00, 60% algodão, 40% poliester, 180 fios.	MERCOSUL	un	200,000	32,5500	6.510,00
2	Lençol para maca, na cor branca 1,50mx1, 00m, 60 % algodão, 40% poliester, 180 fios.	MERCOSUL	un	200,000	28,7600	5.752,00
3	Fronha tipo envelope 60% algodão e 40% poliester 0,52 cm x 0,72 cm, 180 fios na cor branca.	MERCOSUL	un	200,000	9,6800	1.936,00
4	Travesseiro de fibra siliconada 50 cm x 70 cm com forração em courvin na cor branca ou bege gelo.	MERCOSUL	un	60,000	32,9000	1.974,00

Total**16.172,00**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

02 – CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses**, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

03 – CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme **cronograma financeiro** ou em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal, que deverá ser emitida após a realização dos serviços mediante solicitação emitida pela Secretaria de Saúde.

04 - CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º Obriga-se o detentor da Ata:

- a) Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial n. 062/2014;
- b) Entregar os itens de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- c) Responsabilizar-se pela qualidade dos itens entregues, especialmente para efeito de substituição **imediate**, no caso de não atendimento ao solicitado.
- d) Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
- e) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o Órgão Gerenciador:

- a) A prática de todos os atos de controle e administração do SRP;
- b) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- c) Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela FORNECEDORA com relação à Ata de Registro de Preços.
- d) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- e) Fiscalizar a entrega.

05 - CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento do Órgão Participante, do exercício vigente.

06 - CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 20** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº062/2014**, que desta Ata faz parte integrante.

c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.


d) O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 062/2014**.

e) Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 062/2014** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.


f) As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

g) Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Idacir Antônio Orso, Prefeito Municipal de Xaxim, representando a detentora e testemunhas.


Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrado a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.


Município de Xaxim
Idacir Antonio Orso
Órgão gerenciador


Roberto Mistura - ME
Detentor da Ata


Fabio José Dal Magro
Visto pela Assessoria Jurídica
Advogado OAB/SC 20.041

Testemunhas:


Otavio J. Skrzypcak
CPF: 767.673.109-72


Clériston Makei Souza Xavier
CPF: 020.254.381-17

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

~~000079~~
000076

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Fone: 493353-8200 Fax: 493353-8232
 Rua Rui Barbosa, 347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 385/2014

Processo Administrativo: 111/2014
 Processo Nr.: 111/2014
 Data do Processo: 16/05/2014
 Data da Homologação: 02/06/2014
 Sequência da Adjudicação: 1
 Data da Adjudicação: 06/06/2014

PREGÃO PRESENCIAL
 Nr.: 62/2014 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **ROBERTO MISTURA - ME** Código: 15221 Telefone: 49 33360290
 Endereço: VL LINHA MATTE, SN Banco:
 Cidade: Guatambu - SC - CEP: 89817-000 Agência:
 CNPJ: 10.292.359/0001-33 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 16 - Fundo Municipal da Saúde
Unidade: 01 - Fundo Municipal da Saúde
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Atenção Básica
Dotações Utilizadas: 2.043.3.3.90.00.00.00.00 (17) - Manutenção do Bloco Piso de Atenção Básica Variável Saldo: 318.603,15

Compl. Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo
Condições de Pagto: Conforme cronograma financeiro
Prazo Entrega/Exec.: 10 dias após a solicitação da secretaria
Local de Entrega: NAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO - DIVERSOS -
Objeto da Compra: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de roupas de cama para manutenção das atividades de saúde do Município de Xaxim, de acordo as condições e especificações constantes no termo de referência (anexo I) do edital.


Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	200,000	un	Lençol para maca, na cor branca 2,00 mx1,00, 60% algodão, 40% poliéster, 180 fios. (103449)	MERCOSUL	32,55	6.510,00
2	200,000	un	Lençol para maca, na cor branca 1,50mx1,00m, 60 % algodão, 40% poliéster, 180 fios (103450)	MERCOSUL	28,76	5.752,00
3	200,000	un	Fronha tipo envelope 60% algodão e 40% poliéster 0,52 cm x 0,72 cm, 180 fios na cor branca (103451)	MERCOSUL	9,68	1.936,00
4	60,000	un	Travesseiro de fibra siliconada 50 cm x 70 cm com forração em courvin na cor branca ou bege gelo. (103452)	MERCOSUL	32,90	1.974,00

Total Geral:	16.172,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	16.172,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Xaxim, 6 de Junho de 2014


 Alfeu José Mattiello
 Diretor de Compras



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

000077

Xaxim SC, 06 de junho de 2014.

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N.0111/2014, PREGÃO N.062/2014.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.

Encerra-se aqui o presente processo.

Constam no presente processo **01** (um) volume, enumerado de 001 (um) á 077 (setenta e sete), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Josiane de Oliveira Cichelero
Secretária Comissão